DECRETO Nº 2.258 DE 04 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.619/2016, a suplementação no valor de **R$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2221 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC - REC. FED.	
DEST. RECUR.	**05.100.171**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.000,00
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
ELEMENTO	(908) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL		**373.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2221 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC - REC. FED.	
DEST. RECUR.	**05.100.171**	
ELEMENTO	(907) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.500,00
TOTAL		**352.500,00**

2º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio nº 818181/2015 – PELC 2016 no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos